



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



MAPA DE RISCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOFTWARE, SOLUÇÃO WEB, PARA AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FASE INTERNA E EXTERNA, PLATAFORMA PREGÃO ELETRÔNICO, CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/21, DEMAIS SISTEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - Demora na conclusão do processo

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Id	Danos	
1.	Atraso no processo de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado).	Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na análise e respostas, determinação dos responsáveis por cada etapa da contratação, e prazos.	Equipe de Apoio

FASE DE ANÁLISE

Gestão do Contrato

RISCO 01 - Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Id	Danos	
1.	Prestação do serviço com qualidade inferior	
2.	Responsabilização subsidiária da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Inclusão de um indicador no Instrumento de Medição de Resultado	Equipe de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
Fone: (88) 3569-1218



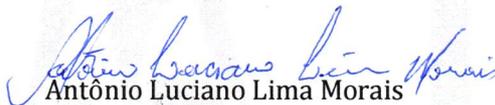
**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para sanar as irregularidades.	Gestor do Contrato
2.	Oficiar o respectivo órgão (Delegacia Regional do Trabalho, Receita Federal do Brasil) sobre a irregularidade/descumprimento.	Gestor do Contrato
3.	Solicitar à Assessoria Jurídica a abertura de processo administrativo.	Gestor do Contrato

RESPONSÁVEL (IS)

Dep. Irapuan Pinheiro, 20 de Dezembro de 2024.


Antônio Luciano Lima Moraes

Secretário da Administração e Finanças